

**DECRETO Nº 30.032/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12574/15 de 14/12/2015,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **Tereza Durau** com 50% dos proventos e **Anderson Ariel Perfetti** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor **Rene Perfetti**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de novembro de 2015, no valor total de R\$ 3.786,78 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Araucária

**JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas